

**DECRETO N.º 017
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

“Dispõe sobre autorização para funcionamento de modalidade de ensino e dá outras providências”

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica autorizado à “CEMEI Tia Maura”, o funcionamento de modalidade de ensino a saber:

Tipo de Ensino:

- 06 - Educação Infantil - Série: Creche e Pré-Escola
- 26 - Complementação Educacional – Série: 1º Nível

Código CIE: 320407

Nome da escola: CEMEI TIA MAURA

Endereço: Rua Presidente Vargas, nº 740 – Jardim Bela Vista

Cidade: Piquerobi/SP

CEP: 19410-000

Telefone: (18) 3276.1070

Email: cemei@piquerobi.sp.gov.br

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de Fevereiro de 2019

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria nesta data e afixado em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria Administrativa